

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 1640/14
Data 11.03.14**

Súmula. Concede jornada ampliada a professores do Centro de Educação Infantil do Município do CEMEI, dispensa o processo de chamamento, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a jornada ampliada às professoras abaixo relacionadas lotadas no Centro de Educação Infantil do Município CEMEI, passando de 04 para 06 horas diárias.

Matrícula	Nome	CPF
5015-6/1	Dilva AP. R. de Souza	040.966.649-10
2577-1/1	Marilu AP. Joaquin	554.111.509-49
2684-0/2	Velunia Regina G. da Silva	819.763.489-00

Art. 2º. Pela jornada ampliada fica concedido um adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário inicial da classe onde os professores estiverem lotados.

Art. 3º. Em virtude de todos os professores lotados, no centro de Educação Infantil do Município (CEMEI), que estão nas condições estabelecidas na Lei nº 519/11 de 25/10/11 serem beneficiados, fica dispensado o processo de chamamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 11 de março de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito